



DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025

Autora: Maria José Bezerra dos Santos – Vereadora Zeza

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO MIRACATUENSE AO SR.
LINDEVALDO SANTOS DE CARVALHO.*

Moyses Sikorski Neto, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito Miracatuense ao Sr. LINDEVALDO SANTOS DE CARVALHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Miracatu.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 29 de outubro de 2025.

MOYSÉS SIKORSKI NETO
Presidente